ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso do Solo

Solicitação nº: 35585/2022
Processo nº: 20222102
Empreendedor: CELG DISTRIBUIÇÃO SA (01.543.032/0001-04)
Empreendimento: LDAT 138 KV JUSSARA - FAZENDA CANADÁ - JUSSARA (GO)

PARECER TÉCNICO GESOL/SLA Nº 192/2023: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE FAUNA

Trata-se de processo protocolado no Sistema IPÊ, contendo requerimento de Licença Ambiental Ordinário (LAO) para as atividades de Conversão do uso do solo (asv), em áreas de vegetação nativa mesmo que campestre, para implantação de empreendimentos lineares, de geração de energia hidráulica, abastecimento público de água ou tratamento de esgoto, sem licença de instalação, com área de 17,7400 hectares, classificada como sendo Classe 4, devendo assim atender as exigências mínimas contidas no Termo de Referência que estabelece os critérios para a obtenção de licença para a atividade requerida.

I. DOCUMENTO ANALIZADO:

"ESTUDO DIAGNÓSTICO, INDICANDO AS ESPÉCIES DE FAUNA, QUE PODERÃO SER AFETADAS PELO EMPREENDIMENTO – SETEMBRO 2022"

II. EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

1. LEVANTAMENTO/DIAGNÓSTICO	
1. Necessário Apresentação de Projeto, com anotação de responsabilidade no respectivo Conselho de Classe considerando as seguintes exigências:	**NÃO ATENDE**
I. Indicação do coordenador e dos responsáveis técnicos, com as devidas anotações de responsabilidade nos respectivos conselhos de classe, bem como apresentação dos comprovantes de regularidade do Cadastro Técnico Federal;	**NÃO ATENDE**
II. Identificação de área para a possível soltura dos espécimes resgatados durante a etapa de resgate da fauna acompanhado de parecer com viabilidade ambiental para este fim, devidamente justificado.	**NÃO ATENDE**
III. Informações acerca das Unidades de Conservação próximas.	**ATENDE**

OBSERVAÇÃO: Deverão esclarecer se as Áreas de Amostragem e Soltura estão contidas em Unidade de Conservação ou suas respectivas Zonas de Amortecimento.	**ATENTE**
IV. Lista de espécies da fauna descritas de provável ocorrência na AII, AID e ADA, considerando mastofauna, avifauna, herpetofauna, polinizadores (incluindo artrópodes sociais, especificamente abelhas silvestres nativas), ictiofauna nos casos de supressão de mata ciliar, baseada em dados secundários, inclusive com indicação de espécies constantes em listas oficiais de fauna ameaçada com distribuição potencial na área do empreendimento.	**NÃO ATENDE**
V. Descrição detalhada da metodologia a ser utilizada no registro de dados primários (transectos, observação direta ou indireta, cama de pegadas, armadilhas fotográficas entre outras), de cada uma das Classes de vertebrados e Classes de invertebrados (com especial atenção nos Artrópodes Sociais Abelhas Silvestres Nativas), com ênfase aquelas ameaçadas de extinção que tenham ocorrência no local do empreendimento, de focos epidemiológicos (quirópteros e entomofauna), de espécies potencialmente invasoras, inclusive domésticas, com ênfase aquelas ameaçadas de extinção que tenham ocorrência no local do empreendimento;	**ATENDE**
VI. Definição dos pontos amostrais, devendo considerar sempre pontos dentro da AID e ADA, considerando barreiras naturais, obstáculos geográficos, áreas antrópicas, entre outros;	**ATENDE**
VII. Definição do esforço amostral empregado no levantamento de cada grupo faunístico;	**ATENDE**
VIII. Definição do esforço de campo (horário) de todas as metodologias, respeitando os períodos de maior atividade de cada táxon estudado (matutino, vespertino, noturno e crepuscular);	**ATENDE**
IX. Demonstrar a curva de acúmulo de espécies (curva do coletor) intencionando indicar que o esforço amostral empregado foi adequado;	**ATENDE**
X. Indicar o local de tratamento de espécimes debilitados ou que sofreram injúrias durante o manejo para diagnóstico, indicando a forma de transporte e a destinação final;	**NÃO SE APLICA**
XI. Apresentar informação referente ao destino pretendido para material biológico a ser coletado, com anuência da instituição onde o material será depositado.	**NÃO SE APLICA**
OBSERVAÇÃO: Os documentos, programas e relatórios protocolados deverão ser rubricados por página e assinados pelos responsáveis técnicos de cada grupo taxonômico.	**NÃO ATENDE**

OBSERVAÇÃO: Deverão considerar minimamente as seguintes determinações para emprego do esforço amostral:	**ATENDE**
2. RESULTADOS A SEREM APRESENTADOS EM RAZÃO DA FEITURA DO DIAGNÓSTICO	
1. Em razão da feitura do Projeto para o Diagnóstico/Levantamento para o Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental, deverão apresentar-nos resultado, considerando as seguintes informações mínimas:	**NÃO ATENDE**
I. Lista das espécies encontradas, na AID e ADA, considerando cada uma das Classes de vertebrados e Classes de invertebrados (com especial atenção nos Artrópodes Sociais Abelhas Silvestres Nativas), com ênfase aquelas ameaçadas de extinção que tenham ocorrência no local do empreendimento, de focos epidemiológicos (quirópteros e entomofauna), de espécies potencialmente invasoras, inclusive domésticas;	**NÃO ATENDE**
II. Caracterização do ambiente na área de influência do empreendimento na AII, AID e ADA, indicando tipos de habitats encontrados, inclusive de áreas anteriormente antropizadas;	**ATENDE**
OBSERVAÇÃO: Os habitats deverão ser mapeados demonstrando tamanhos, indicando os pontos amostrados (georreferenciados) para cada grupo taxonômico;	**ATENDE**
III. Dados concernentes a estabilização da curva do coletor, curva de acúmulo de espécies e curva de rarefação, atestando a eficiência e suficiência do esforço empregado;	**ATENDE**

III. CONSIDERAÇÕES

O estudo não apresentou alguns pontos cobrados no Termo de Referência, afetando a análise do diagnóstico de fauna, onde:

- A ART não possui carimbo/assinatura do contratante.
- É necessário apresentar parecer com viabilidade ambiental para determinação da área de soltura, devidamente justificado.
- Em geral, os dados secundários não possuem a nomenclatura atualizada com as listas vigentes para alguns dos grupos taxonômicos apresentados (ex. Pacheco et al., 2021) e possuem classificações de ameaça equivocadas, que precisam ser revistas.

- É necessário realizar conferências com a lista da IUCN mais atual, dado que várias espécies tiveram seu status de ameaça negligenciado (principalmente as que possuem o status de quase ameaça). Além disso, as espécies da região não são classificadas de acordo com CITES (2021), embora o termo de referência SEMAD solicite a classificação em relação as listas de ameaça oficiais.

- Não está claro se para ictiofauna foi utilizada somente uma fonte de pesquisa para os dados secundários. Existem alguns estudos de Ictiofauna para a bacia do estudo que não foram utilizados.

- É necessário apresentar uma discussão que apresente relações entre os dados primários e secundários.

- Na INSERÇÃO 5-36 - Mapa dos Pontos Fixos de Escuta realizados nos pontos de amostragem da avifauna, são apresentados um número muito maior de pontos de escuta em relação ao que é previsto na metodologia, assim, é necessário apresentar esclarecimentos.

- É necessário informar quais pontos foram considerados ADA e quais foram considerados AI.

- É necessário incluir a classificação CITES (2021), diversas espécies registradas nos dados primários estão classificadas de forma errada de acordo com o status de ameaça.

- É necessário discutir quais características ambientais podem ter influenciado o grupo para que alguns pontos possuam maior similaridade com um determinado ponto.

- É necessário informar o critério (Referência) para classificar espécies como de baixa sensibilidade.

- Os documentos, programas e relatórios protocolados deverão ser rubricados por página e assinados pelos responsáveis técnicos de cada grupo taxonômico.

- De acordo com Pacheco *et al* (2021) o Brasil possui 1971 espécies, dentre essas espécies 155 são migratórias ou parcialmente migratórias de acordo com o relatório de espécies migratórias do ICMBio (2019), ou seja, 7,86% das espécies do brasil são migratórias ou parcialmente migratórias. No diagnóstico de fauna do estudo foram identificadas 172 espécies, sendo 21 com status de migrantes que representam 12,2% das espécies encontradas no diagnóstico. No entanto, o estudo não apresenta discussão sobre esse dado.

- Ferrer *et al* (2020 - https://doi.org/10.1016/j.gecco.2020.e01130) demonstram os impactos da operação de linhas de transmissão sobre a Avifauna no período de operação, como colisões e eletrocussões, e testaram a eficácia de diferentes desviadores de voo como medida mitigatória dessa problemática, mas o diagnóstico não traz opções de medidas que possam mitigar esses

impactos, mesmo diante de vasta literatura sobre tais temas, que trazem estratégias simples como a maior visibilidade das linhas de transmissão, principalmente porque a área de inserção do empreendimento intercepta duas rotas de aves migratórias de acordo com uma parceria realizada entre o MMA e o IBAs.

IV. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

O diagnóstico apresenta uma estrutura e análises bem elaboradas, no entanto, peca na classificação das listas com status de ameaça e discussões, nas quais os objetivos principais do diagnóstico não são desenvolvidos. Assim, torna-se necessário que os pontos não atendidos e que são exigidos no Termo de Referência, sejam apresentados de forma satisfatória em um novo documento para a emissão das licenças necessárias.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.

Mariane R. Guedes

Mariane Rodrigues Guedes
Técnica Ambiental (Bióloga)
Superintendência de Licenciamento Ambiental